

Resolução 040/2000 – CONSEPE

**Cria a disciplina eletiva “Dermatologia Veterinária”
no Curso de Medicina Veterinária, do Centro de
Ciências Agroveterinárias - CAV.**

O Presidente do egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº. 1062/980, tomada em sessão de 13 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a disciplina eletiva “Dermatologia Veterinária” no Curso de Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, com 30 (trinta) horas/aula (15 horas/aula teóricas e 15 horas/aula práticas), tendo como pré-requisito a disciplina “Clínica Médica III”.

Parágrafo Único - A disciplina eletiva Dermatologia Veterinária entrará em vigor no 1º semestre de 2001 e obedecerá à seguinte ementa: Doenças de pele nos pequenos animais com etiologias outorgadas a bactérias, fungos, vírus, desequilíbrios hormonais, psicológicos e neoplásticos e distúrbios da queratinização, além dos exames complementares inerentes a atividade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente